



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 138/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **AD SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA – ME** inscrita no CPNJ sob nº 38.546.041/0001-50, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias a contar de 01 de janeiro de 2022, passando a vigorar até o dia **31 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 10 de dezembro de 2021.

GILMAR FUHR
P/contratante

AD SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol